

LEI Nº 4.608, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2023

Autoria: Mesa Diretora

Dispõe sobre alterações na Lei nº 4.600, de 23 de novembro de 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, Estado de Goiás, no uso das atribuições legais e constitucionais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Acrescenta inciso IV ao art. 15 e altera o § 7º do art. 15 da Lei nº 4.600, de 23 de novembro de 2023:

“Art. 15.

I -

IV - para solicitação de uma nova promoção, deve-se haver cumprido o interstício de 730 (setecentos e trinta) dias de efetivo exercício, contados da aquisição da última promoção recebida.

§ 1º

§ 7ºA promoção dará direito ao servidor ao percentual de 15% (quinze por cento) por cada promoção efetivada sobre o seu vencimento básico.”

Art. 2º Altera o art. 22 da Lei nº 4.600, de 23 de novembro de 2023 e revoga seu parágrafo único, conforme segue:

“Art. 22. O servidor ocupante de cargo de provimento efetivo, quando nomeado para cargo de provimento em comissão, fará jus aos vencimentos do cargo comissionado, ou poderá optar por seu vencimento do cargo efetivo, computando-se o adicional por tempo de serviço e 25% (vinte e cinco por cento) da remuneração do cargo em comissão ou da função em confiança.”

Art. 3º Altera o art. 32 da Lei nº 4.600, de 23 de novembro de 2023, passando a ter o seguinte texto:

“Art. 32. Conforme mencionado no art. 22 desta Lei.”

Art. 4º Altera simbologia constante no anexo I da Lei nº 4.600, de 23 de novembro de 2023, conforme anexo.

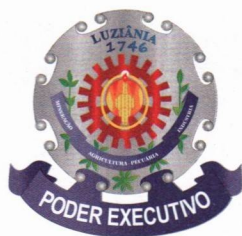


Art. 5º Acrescenta anexo III "Tabela de Vencimentos dos Cargos Efetivos da Câmara Municipal de Luziânia" à Lei nº 4.600, de 23 de novembro de 2023, conforme anexo desta Lei.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, aos 19 (dezenove) dias do mês de dezembro de 2023.

DIEGO VAZ SORGATTO
PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA



ANEXO I DA LEI Nº 4.600, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2023.

QUADRO DE CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO

CARGO	GRAU DE ESCOLARIDADE	CARGA HORÁRIA SEMANAL	SIMBOLO	QUANT
ALMOXARIFE E PATRIMÔNIO	ENSINO FUNDAMENTAL	40h	J	2
AUXILIAR DE MANUTENÇÃO	ENSINO FUNDAMENTAL	40h	K	1
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	ENSINO FUNDAMENTAL	40h	A	4
MOTORISTA	ENSINO FUNDAMENTAL	40h	D	2
TELEFONISTA	ENSINO FUNDAMENTAL	40h	P	2
ZELADOR	ENSINO FUNDAMENTAL	40h	R	2
ASSISTENTE DA MESA DIRETORA	ENSINO MÉDIO	40h	G	1
ASSISTENTE LEGISLATIVO	ENSINO MÉDIO	40h	C	3
AUXILIAR LEGISLATIVO	ENSINO MÉDIO	40h	B	5
MENSAGEIRO	ENSINO MÉDIO	40h	E	1
SEGURANÇA LEGISLATIVO	ENSINO MÉDIO E CURSO NA ÁREA	40h	M	3
AUXILIAR DE RECURSOS HUMANOS	ENSINO MÉDIO (NÍVEL TÉCNICO)	40h	F	2
TÉCNICO EM INFORMÁTICA	ENSINO MÉDIO (NÍVEL TÉCNICO)	40h	Q	2
TÉCNICO LEGISLATIVO	ENSINO MÉDIO (NÍVEL TÉCNICO)	40h	N	2
ADVOGADO	ENSINO SUPERIOR EM DIREITO E REGISTRO NA OAB-GO	20h	H	1
ANALISTA DE CONTROLE INTERNO	ENSINO SUPERIOR EM CIÊNCIAS CONTÁBEIS OU ECONOMIA OU ADMINISTRAÇÃO	40h	L	2
CONTADOR	ENSINO SUPERIOR EM CIÊNCIAS CONTÁBEIS COM REGISTRO CRC	40h	I	1



ANEXO III DA LEI Nº 4.600, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2023
TABELA DE VENCIMENTOS DOS CARGOS EFETIVOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA

CARGOS	QUANTIDADE	NÍVEL	VENCIMENTO
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	4	A-1	1.485,43
		A-2	1.529,99
		A-3	1.575,89
		A-4	1.623,17
		A-5	1.671,87
		A-6	1.722,02
		A-7	1.773,68
		A-8	1.826,89
		A-9	1.881,70
		A-10	1.938,15
		A-11	1.996,30
		A-12	2.056,19
		A-13	2.117,87
		A-14	2.181,41
		A-15	2.246,85
		A-16	2.314,25
		A-17	2.383,68
		A-18	2.455,19
		A-19	2.528,85
		A-20	2.604,71
AUXILIAR LEGISLATIVO	5	B-1	2.228,15
		B-2	2.294,99
		B-3	2.363,84
		B-4	2.434,76
		B-5	2.507,80
		B-6	2.583,03
		B-7	2.660,53
		B-8	2.740,34
		B-9	2.822,55
		B-10	2.907,23
		B-11	2.994,44
		B-12	3.084,28
		B-13	3.176,81
		B-14	3.272,11



		B-15	3.370,27
		B-16	3.471,38
		B-17	3.575,52
		B-18	3.682,79
		B-19	3.793,27
		B-20	3.907,07
ASSISTENTE LEGISLATIVO	3	C-1	2.785,19
		C-2	2.868,74
		C-3	2.954,80
		C-4	3.043,45
		C-5	3.134,75
		C-6	3.228,79
		C-7	3.325,66
		C-8	3.425,43
		C-9	3.528,19
		C-10	3.634,03
		C-11	3.743,06
		C-12	3.855,35
		C-13	3.971,01
C-14	4.090,14		
C-15	4.212,84		
C-16	4.339,23		
C-17	4.469,40		
C-18	4.603,49		
C-19	4.741,59		
C-20	4.883,84		
MOTORISTA	2	D-1	2.228,15
		D-2	2.294,99
		D-3	2.363,84
		D-4	2.434,76
		D-5	2.507,80
		D-6	2.583,03
		D-7	2.660,53
		D-8	2.740,34
		D-9	2.822,55
		D-10	2.907,23
		D-11	2.994,44
		D-12	3.084,28
		D-13	3.176,81
		D-14	3.272,11

(Handwritten mark)



		D-15	3.370,27
		D-16	3.471,38
		D-17	3.575,52
		D-18	3.682,79
		D-19	3.793,27
		D-20	3.907,07
MENSAGEIRO	1	E-1	1.856,79
		E-2	1.912,49
		E-3	1.969,87
		E-4	2.028,96
		E-5	2.089,83
		E-6	2.152,53
		E-7	2.217,10
		E-8	2.283,62
		E-9	2.352,13
		E-10	2.422,69
		E-11	2.495,37
		E-12	2.570,23
		E-13	2.647,34
		E-14	2.726,76
		E-15	2.808,56
		E-16	2.892,82
		E-17	2.979,60
		E-18	3.068,99
		E-19	3.161,06
		E-20	3.255,89
AUXILIAR DE RECURSOS HUMANOS	2	F-1	2.228,15
		F-2	2.294,99
		F-3	2.363,84
		F-4	2.434,76
		F-5	2.507,80
		F-6	2.583,03
		F-7	2.660,53
		F-8	2.740,34
		F-9	2.822,55
		F-10	2.907,23
		F-11	2.994,44
		F-12	3.084,28
		F-13	3.176,81
		F-14	3.272,11



		F-15	3.370,27
		F-16	3.471,38
		F-17	3.575,52
		F-18	3.682,79
		F-19	3.793,27
		F-20	3.907,07
ASSISTENTE DA MESA DIRETORA	1	G-1	2.599,51
		G-2	2.677,49
		G-3	2.757,82
		G-4	2.840,55
		G-5	2.925,77
		G-6	3.013,54
		G-7	3.103,95
		G-8	3.197,06
		G-9	3.292,98
		G-10	3.391,77
		G-11	3.493,52
		G-12	3.598,32
		G-13	3.706,27
G-14	3.817,46		
G-15	3.931,99		
G-16	4.049,95		
G-17	4.171,44		
G-18	4.296,59		
G-19	4.425,48		
G-20	4.558,25		
ADVOGADO	1	H-1	4.951,44
		H-2	5.099,98
		H-3	5.252,98
		H-4	5.410,57
		H-5	5.572,89
		H-6	5.740,08
		H-7	5.912,28
		H-8	6.089,65
		H-9	6.272,34
		H-10	6.460,51
		H-11	6.654,32
		H-12	6.853,95
		H-13	7.059,57
H-14	7.271,36		



		H-15	7.489,50
		H-16	7.714,18
		H-17	7.945,61
		H-18	8.183,98
		H-19	8.429,50
		H-20	8.682,38
CONTADOR	1	I-1	3.713,58
		I-2	3.824,99
		I-3	3.939,74
		I-4	4.057,93
		I-5	4.179,67
		I-6	4.305,06
		I-7	4.434,21
		I-8	4.567,23
		I-9	4.704,25
		I-10	4.845,38
		I-11	4.990,74
		I-12	5.140,46
		I-13	5.294,68
		I-14	5.453,52
		I-15	5.617,12
		I-16	5.785,64
		I-17	5.959,21
		I-18	6.137,98
		I-19	6.322,12
		I-20	6.511,79
ALMOXARIFE E PATRIMÔNIO	2	J-1	2.104,36
		J-2	2.167,49
		J-3	2.232,52
		J-4	2.299,49
		J-5	2.368,48
		J-6	2.439,53
		J-7	2.512,72
		J-8	2.588,10
		J-9	2.665,74
		J-10	2.745,72
		J-11	2.828,09
		J-12	2.912,93
		J-13	3.000,32
		J-14	3.090,33



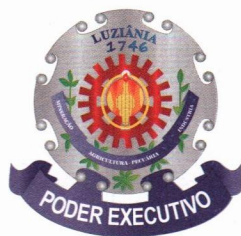
		J-15	3.183,04
		J-16	3.278,53
		J-17	3.376,88
		J-18	3.478,19
		J-19	3.582,54
		J-20	3.690,01
AUXILIAR DE MANUTENÇÃO	1	K-1	1.366,25
		K-2	1.407,23
		K-3	1.449,45
		K-4	1.492,93
		K-5	1.537,72
		K-6	1.583,85
		K-7	1.631,37
		K-8	1.680,31
		K-9	1.730,72
		K-10	1.782,64
		K-11	1.836,12
		K-12	1.891,20
		K-13	1.947,94
		K-14	2.006,38
		K-15	2.066,57
		K-16	2.128,57
		K-17	2.192,42
		K-18	2.258,20
		K-19	2.325,94
		K-20	2.395,72
ANALISTA DE CONTROLE INTERNO	2	L-1	3.094,65
		L-2	3.187,49
		L-3	3.283,11
		L-4	3.381,61
		L-5	3.483,06
		L-6	3.587,55
		L-7	3.695,17
		L-8	3.806,03
		L-9	3.920,21
		L-10	4.037,82
		L-11	4.158,95
		L-12	4.283,72
		L-13	4.412,23
		L-14	4.544,60



		L-15	4.680,94
		L-16	4.821,36
		L-17	4.966,00
		L-18	5.114,98
		L-19	5.268,43
		L-20	5.426,49
SEGURANÇA LEGISLATIVO	3	M-1	1.856,79
		M-2	1.912,49
		M-3	1.969,87
		M-4	2.028,96
		M-5	2.089,83
		M-6	2.152,53
		M-7	2.217,10
		M-8	2.283,62
		M-9	2.352,13
		M-10	2.422,69
		M-11	2.495,37
		M-12	2.570,23
		M-13	2.647,34
		M-14	2.726,76
		M-15	2.808,56
		M-16	2.892,82
		M-17	2.979,60
		M-18	3.068,99
		M-19	3.161,06
		M-20	3.255,89
TÉCNICO LEGISLATIVO	2	N-1	2.228,15
		N-2	2.294,99
		N-3	2.363,84
		N-4	2.434,76
		N-5	2.507,80
		N-6	2.583,03
		N-7	2.660,53
		N-8	2.740,34
		N-9	2.822,55
		N-10	2.907,23
		N-11	2.994,44
		N-12	3.084,28
		N-13	3.176,81
		N-14	3.272,11



		N-15	3.370,27
		N-16	3.471,38
		N-17	3.575,52
		N-18	3.682,79
		N-19	3.793,27
		N-20	3.907,07
TELEFONISTA	2	P-1	1.485,43
		P-2	1.529,99
		P-3	1.575,89
		P-4	1.623,17
		P-5	1.671,87
		P-6	1.722,02
		P-7	1.773,68
		P-8	1.826,89
		P-9	1.881,70
		P-10	1.938,15
		P-11	1.996,30
		P-12	2.056,19
		P-13	2.117,87
		P-14	2.181,41
		P-15	2.246,85
		P-16	2.314,25
		P-17	2.383,68
		P-18	2.455,19
		P-19	2.528,85
		P-20	2.604,71
TÉCNICO EM INFORMÁTICA	2	Q-1	2.599,51
		Q-2	2.677,49
		Q-3	2.757,82
		Q-4	2.840,55
		Q-5	2.925,77
		Q-6	3.013,54
		Q-7	3.103,95
		Q-8	3.197,06
		Q-9	3.292,98
		Q-10	3.391,77
		Q-11	3.493,52
		Q-12	3.598,32
		Q-13	3.706,27
		Q-14	3.817,46



		Q-15	3.931,99
		Q-16	4.049,95
		Q-17	4.171,44
		Q-18	4.296,59
		Q-19	4.425,48
		Q-20	4.558,25
ZELADOR	2	R-1	1.361,60
		R-2	1.402,45
		R-3	1.444,52
		R-4	1.487,86
		R-5	1.532,49
		R-6	1.578,47
		R-7	1.625,82
		R-8	1.674,60
		R-9	1.724,83
		R-10	1.776,58
		R-11	1.829,88
		R-12	1.884,77
		R-13	1.941,32
		R-14	1.999,56
R-15	2.059,54		
R-16	2.121,33		
R-17	2.184,97		
R-18	2.250,52		
R-19	2.318,03		
R-20	2.387,57		